



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 232-CJF

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2020, nos termos previstos no § 2º, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como no Processo Administrativo n. 0001602-30.2019.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos dos anexos a esta portaria:

I - O Relatório de Gestão Fiscal, constituído do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2020, de que trata a alínea "a", inciso I, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - O Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2020, em cumprimento à determinação contida no Item 9.4 do Acórdão n. 553/2017-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA



Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 28/05/2020, às 14:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124692** e o código CRC **41D8EF5A**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0124726/CJF

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 28/05/2020, às 14:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124726** e o código CRC **016AF745**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0001602-30.2019.4.90.8000

SEI nº0124726

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)			
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO-2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	5.319.876,97	5.385.641,72	5.262.007,59	5.341.789,75	5.379.261,37	5.344.018,83	8.277.578,41	6.604.283,75	7.386.766,61	5.748.959,44	5.645.836,16	5.770.373,89	71.466.394,51	583.953,63	72.050.348,14	
Pessoal Ativo	4.138.918,58	4.234.025,46	4.090.646,81	4.131.960,49	4.177.710,24	4.142.467,72	6.348.799,17	5.347.099,59	5.530.642,98	4.468.612,75	4.356.027,86	4.459.643,41	55.426.555,06	583.953,63	56.010.508,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.584.613,53	3.666.324,14	3.529.460,45	3.559.615,55	3.606.087,64	3.572.683,68	5.227.950,89	4.748.539,83	4.925.898,96	3.866.545,28	3.757.611,51	3.868.355,25	47.913.686,71	350.126,71	48.263.813,42	
Obrigações Patronais	554.305,05	567.701,32	561.186,36	572.344,94	571.622,60	569.784,04	1.120.848,28	598.559,76	604.744,02	602.067,47	598.416,35	591.288,16	7.512.868,35	233.826,92	7.746.695,27	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180.958,39	1.151.616,26	1.171.360,78	1.209.829,26	1.201.551,13	1.201.551,13	1.928.779,24	1.257.184,16	1.856.123,63	1.280.346,69	1.289.808,30	1.310.730,48	16.039.839,45	0,00	16.039.839,45	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.087.488,65	1.088.395,85	1.105.770,27	1.145.423,80	1.137.145,67	1.137.145,67	1.826.245,99	1.192.778,70	1.759.515,43	1.214.429,41	1.223.891,02	1.244.813,20	15.162.993,66	0,00	15.162.993,66	
Pensões	93.519,74	63.220,41	65.590,51	64.405,46	64.405,46	64.405,46	102.533,25	64.405,46	96.608,20	65.917,28	65.917,28	65.917,28	876.845,79	0,00	876.845,79	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (E)	1.180.958,39	1.160.641,16	1.177.744,21	1.211.516,96	1.201.551,13	0,00	-365.257,08	551.914,57	1.874.934,31	1.294.028,13	1.321.875,21	1.424.444,95	12.034.351,94	0,00	12.034.351,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decoretas de Desempenho Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	9.024,90	6.383,43	1.687,70	0,00	0,00	0,00	0,00	18.810,68	13.681,44	32.066,91	113.714,47	195.369,53	0,00	195.369,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.180.958,39	1.151.616,26	1.171.360,78	1.209.829,26	1.201.551,13	0,00	-365.257,08	551.914,57	1.856.123,63	1.280.346,69	1.289.808,30	1.310.730,48	11.838.982,41	0,00	11.838.982,41	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (E)	4.138.918,58	4.225.000,56	4.084.263,38	4.130.272,79	4.177.710,24	5.344.018,83	8.642.835,49	6.052.269,18	5.511.832,30	4.434.931,31	4.323.960,95	4.343.928,94	59.432.042,27	583.953,63	60.015.996,20	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	879.152.902.000,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III C)	60.015.996,20	0,006827%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	216.614.483,52	0,024639%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	205.783.759,35	0,023407%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	194.953.035,17	0,022173%

FONTE: Tesouro Geral, SADI/SUOFI/SEPROG, 21/05/2020 16:45

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

Nota referente ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Inscricao de RP - 3º Quadrimestre de 2019: retificamos o valor do total da Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (TOTAL (III) = (I - E)) para R\$ 1.265.032.874,24.

Nota 1: O valor negativo de R\$ 365.257,08 constante no mês de nov/2019, refere-se ao acerto no pagamento de 13º salário dos Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados. O adiantamento dos inativos, realizado em jan/2019, foi liquidado na fonte 169, e, ao efetuar o pagamento da 2ª parcela, em nov/2019, o adiantamento foi anulado na fonte 169 e liquidado integralmente na fonte 100.


Nota 2: Anexo elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.


Nota 3: Limite máximo fixado pela Resolução CJP nº 250/2013.


JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral


ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES
Secretária de Auditoria Interna, em exercício

 Autenticado eletronicamente por Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) Executivo(a) -
Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 26/05/2020, às 14:45,
conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

 Autenticado eletronicamente por Angelita da Mota Ayres Rodrigues, Secretário(a) - Secretaria
de Auditoria Interna, em exercício, em 26/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei
11.419/2006.

 Autenticado eletronicamente por Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES,
Secretária-Geral, em 26/05/2020, às 14:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador
0123719 e o código CRC 38975E79.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO, ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RS 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		72.050.348,14		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		12.034.351,94		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		60.015.996,20		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		879.152.902.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		0,006827%		
		% DA RCL	VALOR	
LIMITE MÁXIMO 1	LRF, art. 20, incisos I, II e III		0,018089%	159.029.968,44
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente 2: Proc. Adm. SIGED nº 2001160727 4	0,018071%	158.871.720,92
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente 2: Resolução CJF-RES-2012/00184 4	0,024685%	217.018.893,86
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente 2: Resolução CJF-RES-2013/00250 4	0,024639%	216.614.483,52
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 3			-

1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral

ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES
Secretária de Auditoria Interna, em exercício



Autenticado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho**, Diretor(a) Executivo(a) -
Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 26/05/2020, às 14:45,
conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Angelita da Mota Ayres Rodrigues**, Secretário(a) - Secretaria
de Auditoria Interna, em exercício, em 26/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**,
Secretária-Geral, em 26/05/2020, às 14:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0123732 e o código CRC **3C4F2F50**.